

**PORTARIA 2.663 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

**REDEFINE OS CRITÉRIOS PARA REPASSE DO INCENTIVO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS - IAE-PI**



## Objetivo Principal:

Fomentar a qualificação do cuidado aos povos indígenas que acessam serviços de saúde de médica e alta complexidade na rede SUS, garantindo a complementariedade da atenção à saúde.

## Objetivos Específicos:

I) Viabilizar o direito ao intérprete, quando este se fizer necessário, e ao **acompanhante**;

II) Garantir dieta especial ajustada aos hábitos e restrições alimentares de cada etnia;

## Objetivos Específicos:

III) Promover a ambiência do estabelecimento de acordo com as especificidades étnicas;

IV) Facilitar a assistência dos cuidadores tradicionais e, quando necessário, adaptar espaços para viabilizar tais práticas;

V) Viabilizar a adaptação de protocolos clínicos e critérios especiais de acesso e acolhimento, considerando a vulnerabilidade sociocultural;

VI) favorecer o acesso diferenciado e priorizado aos indígenas de recente contato;

## Objetivos Específicos:

VII) Promover e estimular a construção de ferramentas de articulação e inclusão de profissionais de saúde dos DSEI/MS e especialistas tradicionais na construção do plano de cuidado dos pacientes indígenas;

VIII) Assegurar o compartilhamento de diagnósticos e condutas de saúde de forma compreensível aos usuários indígenas;

IX) Organizar instâncias de avaliação para serem utilizadas pelos usuários indígenas relativamente à qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de saúde;

## Objetivos Específicos:

X) Fomentar e promover processos de educação permanente sobre interculturalidade, valorização e respeito às práticas tradicionais de saúde e demais temas pertinentes, em conjunto com outros profissionais e/ou especialistas;

XI) Promover e qualificar a participação dos profissionais dos estabelecimentos nos Comitês de Vigilância do Óbito;

XII) Proporcionar serviços de atenção especializada em terras e territórios indígenas.

# Habilitação dos estabelecimentos de saúde ao IAE-PI

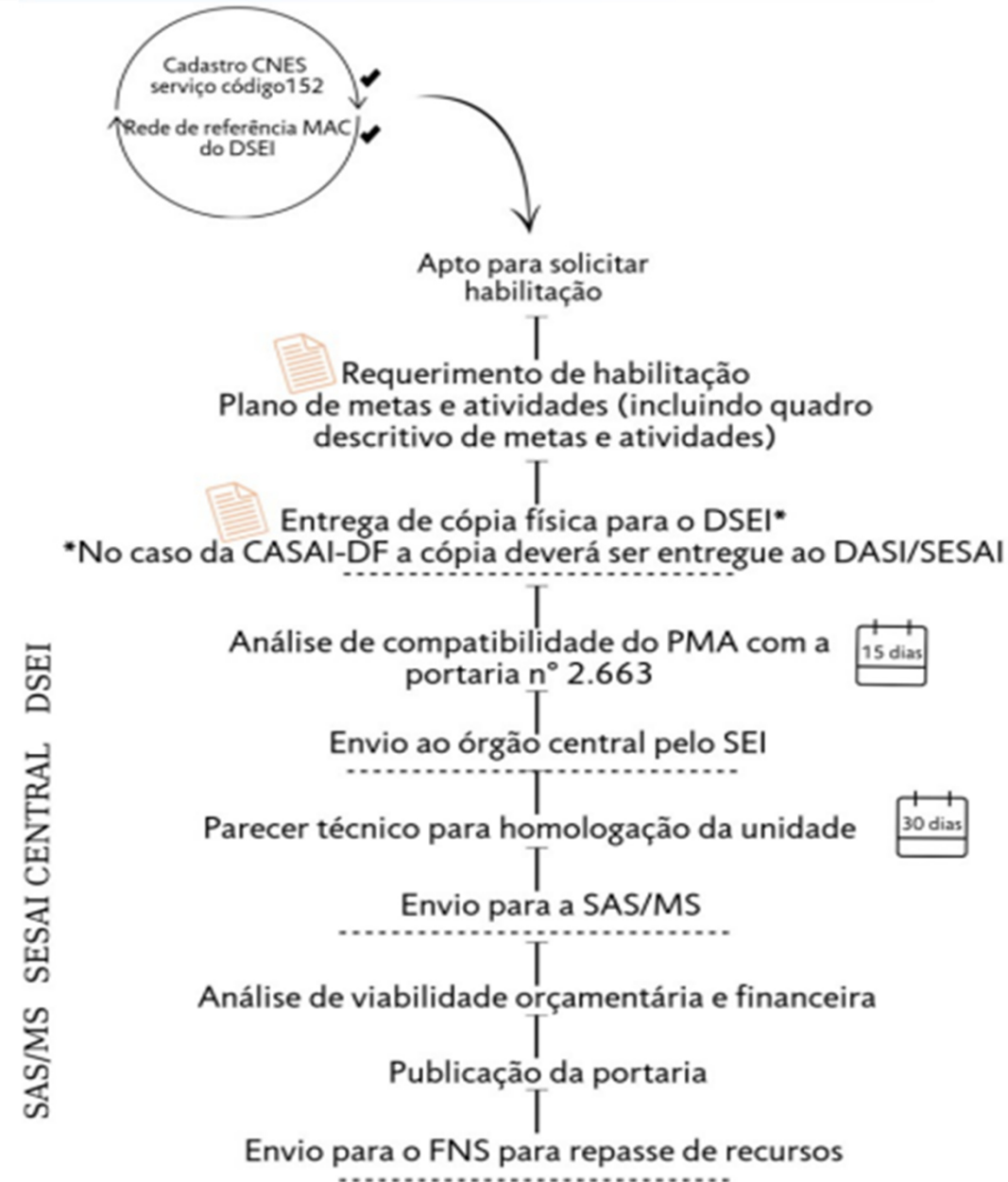
## Critérios Gerais:

- Integrar a rede de referência de MAC para povos indígenas;
- Habilitar no CNES o serviço código nº 152 - Atenção à Saúde de Populações Indígenas, código de classificação nº 005 - Atenção Especializada às Populações Indígenas.

## Critérios Específicos:

- Hospitais, Unidades Mistas e Policlínica: **15 pacientes indígenas atendidos/internados** por mês, de acordo com a média dos últimos 6 meses;
- CEO: **20 atendimentos** a pacientes indígenas por mês;
- LRPD: **5 próteses** dentárias a indígenas por mês;
- CAPS: **comprovação da pertinência** para o atendimento a povos indígenas.

# Fluxo de Habilitação:



# Repases

O repasse é definido pela soma do valor fixo (nº atendimentos) + valor variável (objetivos).

Número de indígenas atendidos por mês (Quantidade)	Valor mensal de repasse (R\$)
Até 14	0
15 – 45	7.500,00
46 – 75	23.000,00
76 – 105	38.000,00
106 – 136	53.000,00
137 – 167	68.500,00
Acima de 167	83.500,00

Objetivos	Incremento (%)*
IV, VI, XII	15% por cada objetivo
I, II	10% por cada objetivo
III, V, VII, VIII, IX, X, XI	5% por cada objetivo



<b>HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS E POLICLINICAS</b>		
<b>VALOR FIXO</b>	<b>R\$ 7,500.00</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
I	10%	R\$ 750.00
II	10%	R\$ 750.00
III	5%	R\$ 375.00
IV	15%	R\$ 1,125.00
V	5%	R\$ 375.00
VI	15%	R\$ 1,125.00
VII	5%	R\$ 375.00
VIII	5%	R\$ 375.00
IX	5%	R\$ 375.00
X	5%	R\$ 375.00
XI	5%	R\$ 375.00
XII	15%	R\$ 1,125.00
<b>TOTAL VALOR FIXO + VARIÁVEL (MÊS)</b>		<b>R\$ 15,000.00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 180,000.00</b>
<b>PRIMEIRA PARCELA 20% DO VALOR ANUAL</b>		<b>R\$ 36,000.00</b>
<b>TOTAL DEMAIS PARCELAS 80% VALOR ANUAL</b>		<b>R\$ 144,000.00</b>
<b>PARCELAS MENSAS (80% DIVIDIDO 11 MESES)</b>		<b>R\$ 13,090.91</b>

## Habilitação dos estabelecimentos de saúde ao IAE-PI



### **Os estabelecimentos habilitados deverão:**

- Encaminhar anualmente ao DSEI ou à SESAI relatório descritivo dos objetivos implementados, conforme modelo disponibilizado pela SESAI/MS;
- Informar o atendimento ao indígena no BPAI, APAC e/ou AIH, preenchendo o quesito raça/cor e etnia.

### **Observações:**

- Relatórios parciais poderão ser solicitados pelo DSEI/SESAI/MS, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, CONDISI e DASI/SESAI/MS à qualquer tempo;
- Descumprimento injustificado - recursos referentes ao IAE-PI suspensos temporariamente.



**OBRIGADA!**

**Uli Tupinã de Alcantara Leal**

Área Técnica de Saúde dos Povos Indígenas (ATSPI)  
Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde  
(CPES)

Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC)

Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
(SESAB), Tel: (71) 3115-4203

<http://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saude-dos-povos-indigenas/>